



**PORTARIA Nº 166, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.026/Reitoria, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2016, na seção 2, página 22 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscais administrativos do Contrato nº 02/2019-JACAREZINHO, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Jacarezinho e a empresa Engefap Engenharia Ltda, no âmbito do Campus Jacarezinho:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
MOISES EVANGELISTA	1894791	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR DO CONTRATO
CLAUDIA DAS GRACAS CANDIDO	2190526	FISCAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO CONTRATO

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 16/10/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0474334** e o código CRC **3B2DE824**.

